



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a adoção de medidas administrativas que objetivem o diálogo, assim como, não poupem esforços para atender as reivindicações dos profissionais da educação catarinense.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os profissionais da educação catarinense estão unidos reivindicando melhores condições de trabalho, valorizando a carreira com a aplicação do reajuste do piso nacional salarial em todos os níveis e a descompactação da tabela, assim como, a aplicação da hora atividade para toda a categoria;
- com a reforma da previdência realizada pelo Governo do Estado em 2021, passou a ser cobrado 14% sobre o salário dos aposentados e pensionistas, impactando negativamente o orçamento dos profissionais que recebiam as menores remunerações, sendo importante a revogação desse desconto;
- a categoria ainda propõe a definição da data para convocação de um novo concurso público, pois atualmente das matrículas ativas, de professores e professoras, na rede de ensino básico de Santa Catarina, aproximadamente 70% são de profissionais em caráter temporário ACT's;
- o atendimento desta pauta é urgente e de grande importância para a defesa de uma educação pública de qualidade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas que objetivem o diálogo, assim como, não poupem esforços para atender as reivindicações dos profissionais da educação catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 25/04/2024

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
03/05/2024, às 14:24.
